

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.333, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

 24.11.98
Expedita Má. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

EMENTA: Denomina artéria pública e adota outras providências.

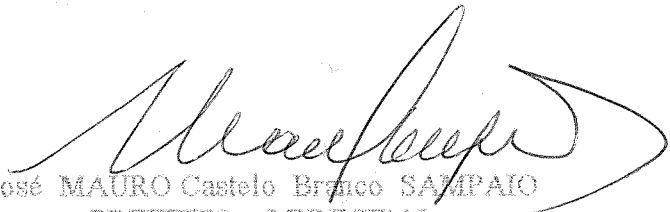
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO GOMES DA SILVA, a rua que tem início na Avenida Ailton Gomes e final na rua José de Alencar, antiga Vila Maciel, no sentido oeste/leste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL